



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 182/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto GILVAN PIO RIBEIRO, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/2003 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002131/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do Professor Adjunto GILVAN PIO RIBEIRO, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Estágio Pós-Doutoral a ser desenvolvido no Laboratório de Virologia do Dipartimento di Protezione delle Piante e Microbiologia Applicata da Università degli Studi di Bari e no Istituto di Virologia Vegetale (IVV) do CNR – Sezione di Bari, Itália, sob a orientação do Professor GIOVANNI P. MARTELLI, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, cujo Projeto a ser executado pelo referido Docente, intitula-se: “AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DE POPULAÇÕES NATURAIS DE CLOSTEROVÍRUS E VITVÍRUS DA VIDEIRA”, conforme consta do Processo Nº 23082.00021312003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.